



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sexagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** **I- Projeto de Lei nº 4926 de 2025**, que dispõe do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026; **II- Projeto de Lei nº 4927 de 2025**, que dispõe do Projeto Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2026 a 2029. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4928 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre o desmembramento do Loteamento Parque Amazônia, situado na Zona Leste do Município de Porto Velho, dos bairros Mariana, Uliisses Guimarães e Marcos Freire, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o Vereador **Dr. Breno Mendes**; vereador Dr. Breno Mendes, iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, Gedeão Negreiros, o primeiro secretário, Marcos Combate, os demais vereadores e os auditores fiscais presentes, destacando o amigo Eldes. Ele lembrou que no dia 6 de outubro de 2025 completava-se exatamente um ano das eleições municipais de 2024, relembrando sua trajetória política marcada por disputas acirradas e votações expressivas. Dr. Breno relatou que, apesar de inicialmente não ter interesse em concorrer ao cargo de vereador, encontrou motivação ao perceber a importância do trabalho legislativo, especialmente após acompanhar o impacto das ações voltadas ao IPTU entre 2023 e 2024. Ele agradeceu aos 2.298 eleitores que o elegeram, bem como à sua equipe e apoiadores, ressaltando que seu mandato é resultado do esforço coletivo e da confiança

depositada em seu trabalho. Ao comentar sobre sua atuação parlamentar, destacou o compromisso de não se omitir em votações, independentemente da polêmica envolvida. Em seguida, abordou o projeto de lei nº 1388, que trata da correção de uma distorção relacionada aos auditores fiscais do município, categoria que, segundo ele, é essencial para a arrecadação tributária e, consequentemente, para a manutenção das políticas públicas. Breno Mendes argumentou que os auditores são responsáveis por cerca de R\$ 1,1 bilhão de arrecadação municipal, enquanto os fiscais contribuem com aproximadamente R\$ 5 milhões, explicando que ambos têm funções diferentes, mas complementares. Defendeu que a valorização dos auditores é uma forma de fortalecer o município e garantir o aumento de receitas que sustentam serviços essenciais. O vereador também lembrou que há 15 anos não é realizado concurso público para o cargo de auditor e que muitos profissionais já se aposentaram ou faleceram, reduzindo a capacidade de arrecadação do município. Solicitou, portanto, o apoio dos colegas para aprovar o projeto e fortalecer o quadro de servidores de carreira. Na parte final de sua fala, Dr. Breno comentou sobre a situação dos resíduos sólidos em Porto Velho, destacando o trabalho da comissão de transição e as dificuldades enfrentadas com a mudança de empresa responsável pela coleta de lixo. Ele explicou o imbróglio jurídico envolvendo as empresas EcopvH e Marquise Ambiental, informando que, após decisão judicial, a Marquise retomou os serviços no dia 6 de outubro de 2025. O vereador relatou ter recebido mais de 170 reclamações sobre a qualidade do serviço prestado pela empresa emergencial e elogiou a atuação do Poder Judiciário, que, segundo ele, tomou uma decisão justa ao restabelecer a concessão à empresa anterior. Encerrando, Dr. Breno reafirmou que sua atuação tem como foco defender o interesse público, garantindo serviços de qualidade à população e respeito às leis e instituições.

Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores, os servidores da Câmara e o público presente, com destaque à vereadora Sofia, em nome de quem saudou as mulheres. Também agradeceu à equipe da Semfaz, citando colegas com quem já trabalhou, como Hugo, Ana, Luís Henrique e Sandra Bandeira, além de professoras que marcaram sua trajetória profissional. Dr. Santana destacou que o dia 6 de outubro de 2025 representava uma data especial, pois completava um ano de sua eleição, quando recebeu 2.765 votos para representar o povo de Porto Velho. Manifestou profunda gratidão a Deus, aos moradores que acreditaram em seu projeto, e aos apoiadores que o ajudaram durante a campanha. Fez um agradecimento especial ao ex-prefeito Hildon Chaves, pela oportunidade de ter contribuído por oito anos em sua gestão, e aos moradores da Vila Princesa, aos profissionais do transporte escolar e coletivo, aos estudantes do programa universitário da prefeitura, às famílias atípicas, aos comerciantes e empreendedores, citando especialmente Mário Gazin e João Gonçalves. O vereador também reconheceu o apoio de sua família e das famílias que vivem em empreendimentos habitacionais, reafirmando seu compromisso com a luta por moradia digna, serviços públicos de qualidade e respeito aos direitos dos cidadãos. Ressaltou com orgulho que recebeu votos em todos os bairros e distritos de Porto Velho, o que reforça seu compromisso de atuar de forma plural e coletiva, representando toda a cidade sem distinções. Dr. Santana relembrou sua trajetória pessoal e acadêmica, destacando sua formação em Ciências Contábeis, Administração e Direito, com especializações em Direito Civil, Processual Civil, Ambiental e Agrário, além de mestrado em Gestão Empresarial e doutorado em Direito Internacional. Segundo ele, toda essa formação está a serviço da população de Porto Velho. Comprometeu-se a continuar atuando nas áreas que mais afligem a cidade saúde, infraestrutura, moradia e desenvolvimento, sempre com presença ativa nas comunidades, escolas, unidades de saúde e órgãos públicos, afirmando que o mandato se constrói nas ruas e junto ao povo, não apenas dentro do gabinete. O parlamentar também agradeceu à equipe de seu gabinete, reconhecendo o empenho e a dedicação no atendimento à população, e reforçou seu compromisso de manter o gabinete aberto e acolhedor. Declarou que dedica esse primeiro ano de mandato ao povo de Porto Velho, reafirmando que “todo poder emana do povo”. Encerrando sua fala, o vereador elogiou a decisão do juiz Dr. Sebastião Rosa, que determinou medidas para restabelecer a coleta de lixo na cidade, evitando que Porto Velho enfrentasse o mesmo caos ocorrido em outros municípios. Dr. Santana afirmou que a decisão foi justa e em favor da população, e expressou esperança de que a situação seja rapidamente normalizada. Finalizou agradecendo a todos, exaltando Porto Velho, a democracia e a participação popular, reafirmando que continuará sendo um vereador do povo, presente e atuante, e desejando que Deus abençoe a cidade e seus cidadãos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores e a população de Porto Velho. Em tom de cobrança, ele voltou a pedir providências quanto à falta de acesso aos processos administrativos da Prefeitura,

afirmando que tem enviado diversos ofícios sem obter resposta. Solicitou ao presidente que interceda junto ao Executivo para garantir que os vereadores tenham acesso ao sistema SEI, implantado pela prefeitura, a fim de exercerem sua função fiscalizadora. Marcos Combate criticou a falta de transparência da FUNCultural em relação aos gastos com a festa de 111 anos de Porto Velho, especialmente um contrato de quase R\$ 700 mil para a montagem do palco e som, cujo processo foi classificado como restrito. O vereador relatou ter ido a várias secretarias para tentar acesso ao documento e denunciou indícios de irregularidades, inclusive mencionando denúncias de empresas concorrentes sobre possíveis fraudes. Ele também destacou que o prefeito Léo Moraes teria remanejado mais de R\$ 800 mil da infraestrutura para custear a festa, criticando a prioridade dada a eventos enquanto a cidade enfrenta problemas graves de infraestrutura, saneamento e alagamentos. O parlamentar citou ainda que o valor gasto nas apresentações artísticas, como Joelma (R\$ 90 mil) e duplas gospel (R\$ 220 mil), poderia ser utilizado para recuperar ruas e galerias. O vereador pediu a convocação do secretário da SMTI, acusando-o de obstruir o acesso às informações públicas, e cobrou a atuação da Agência Reguladora diante da precariedade do saneamento e da coleta de lixo em Porto Velho. Por fim, Marcos Combate afirmou que o prefeito desrespeita os vereadores, inclusive os da base, e alertou que a população pode se voltar contra a gestão diante dos problemas urbanos e da falta de transparência. Encerrou pedindo que o prefeito “abra os olhos” e volte a governar com foco nas necessidades reais da população. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, o presidente Gedeão Negreiros, os servidores, convidados e a imprensa presente. Em seguida, abordou diversos temas de interesse público, começando pelo anteprojeto da Brigada Municipal, de sua autoria. Ela explicou que apresentou o texto à Prefeitura e recebeu uma resposta negativa da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), sob alegação de inconsistências jurídicas. No entanto, destacou que o projeto foi posteriormente implementado pela gestão, sem que ela recebesse o devido reconhecimento pelo trabalho. A vereadora registrou sua insatisfação e afirmou que muitas mulheres têm suas ideias apropriadas por outros, relembrando o caso de uma ex-secretária municipal que foi injustamente chamada de “mulher preguiçosa”, apesar de ter trabalhado seriamente. Sofia também comentou a festa de 111 anos de Porto Velho, parabenizando a Prefeitura pela realização do evento e afirmando ter se emocionado com a apresentação da Maria Fumaça, que resgatou memórias da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Contudo, a vereadora fez críticas aos altos valores pagos a artistas nacionais, destacando que a cantora Joelma recebeu R\$ 450 mil e uma dupla gospel, mais de R\$ 200 mil, enquanto artistas locais teriam recebido apenas cerca de R\$ 3 mil. Ela defendeu a valorização dos artistas de Porto Velho, afirmando que há músicos talentosos de todos os estilos no município. Sofia enfatizou que não é contra as festas, mas sim contra o uso desproporcional de recursos públicos em cachês elevados, enquanto demandas básicas, como a construção de faixas elevadas para pedestres, permanecem sem resposta. A vereadora anunciou que apresentou um projeto de lei determinando que todo contrato de artista acima de R\$ 100 mil seja submetido à análise e votação da Câmara Municipal, para garantir transparência e permitir que a população saiba o posicionamento de cada vereador sobre os gastos com eventos. Em outro ponto, Sofia relatou ter apresentado uma emenda ao projeto do vereador Dr. Macário, sobre testes toxicológicos, para incluir também servidores comissionados, após um episódio em que um funcionário da Prefeitura foi flagrado comprando drogas com um veículo oficial. Finalizando, Sofia reafirmou seu respeito à cultura local e sua posição firme contra gastos excessivos com artistas nacionais. Disse que a festa é importante e deve continuar, mas com prioridade aos artistas da terra e responsabilidade no uso do dinheiro público, para que o evento realmente valorize a história e o povo de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador iniciou sua fala em tom descontraído, brincando que, embora a cantora Joelma tenha seu valor, ele faz parte do movimento “Pró-Zezo”, dizendo que se o cantor Zezo tivesse se apresentado em Porto Velho, metade dos relacionamentos da cidade estaria resolvida. Em seguida, o vereador tratou de dois assuntos principais. O primeiro foi o registro da ação social realizada na comunidade Gleba Rio Preto, localizada a cerca de 400 km da sede de Porto Velho. Ele relatou as dificuldades de acesso à região, mencionando que já chegou a atolar e não conseguir concluir a viagem em ocasiões anteriores, devido às más condições das estradas. Thiago destacou que a Gleba Rio Preto é uma comunidade carente de políticas públicas, onde o Estado, o município e a União estão praticamente ausentes. No entanto, comemorou os avanços alcançados na ação do último fim de semana, realizada em parceria com diversos órgãos, incluindo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RO), a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) e a Secretaria de Inclusão e Assistência Social (Semias). Durante a ação, foram registrados 256

eleitores, realizados 156 cadastros do Bolsa Família, aplicadas mais de 130 vacinas e executados mais de 200 atendimentos jurídicos e sociais. O vereador agradeceu o empenho do superintendente de distritos Raí Ferreira, do secretário de Saúde Jaime Gazola, da secretaria de Ação Social Lucília, e do ex-vereador Valtinho Canuto, que colaborou diretamente com a equipe. Tezzari, contudo, alertou que a Seinfra e o Departamento de Estradas Rurais precisam agir com urgência, pois com a chegada do período de chuvas, a comunidade corre risco de ficar isolada e perder sua produção agrícola. O segundo tema abordado foi a fiscalização da transição dos serviços de coleta de lixo em Porto Velho. Como presidente da Comissão Especial de Fiscalização da Coleta de Resíduos Sólidos, o vereador relatou as ações de inspeção realizadas nas empresas EcoPVH (contratada emergencialmente) e EcoRondônia/Marquise (concessionária da PPP). Ele informou que a comissão emitiu documentos técnicos e jurídicos apontando irregularidades na substituição do contrato da Marquise por outro emergencial, e que o Judiciário confirmou a tese da Câmara, acolhendo totalmente o posicionamento dos vereadores em decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, assinada pelo juiz Edenir. Thiago celebrou a decisão e afirmou que, após a liminar, a empresa Marquise retomou os serviços de coleta, com equipes e caminhões extras, e que a normalização completa da limpeza urbana deve ocorrer em até 72 horas. Ele ressaltou que o trabalho está sendo rigorosamente fiscalizado pela Prefeitura, por técnicos da antiga Semusb e também pela Comissão da Câmara, que segue acompanhando as ações em campo. Por fim, o vereador reafirmou que o Legislativo não está inerte diante do problema e continuará vigilante até que o serviço esteja totalmente normalizado, agradecendo aos colegas e desejando bênçãos a todos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções;** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 111 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes , no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de outubro de 2025, às 14h, com o seguinte tema: "Do Imposto à Vida: O impacto do ISS no Transporte de Pacientes Renais". Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Requerimento nº 112 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca , no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 650/2025, que " Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do Município de Porto Velho a Dra. Renata Crema de Velloso Vianna, Oftalmologista, em reconhecimento à excelência dos serviços prestados à sociedade". Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1387 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 187, de 28 de maio de 2004 e na Lei Complementar nº 391, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre atribuições, plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1388 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei N° 4736/2025, que "Dispõe sobre a possibilidade de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do município de porto velho por meio do sistema de pagamentos instantâneos (pix) e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4906 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.545, de 24 de setembro de 2018, que "autoriza o poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal denominado "Porteira a Dentro" bem como utilizar Recursos na Promoção de Ações de Apoio e Incentivo à Atividade". Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4786 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Dispõe sobre a proibição de pichações e do grafite sem autorização no patrimônio público e privado no Município de Porto Velho, estabelece sanções administrativas e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4814 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza o uso de drones nas ações de prevenção e combate ao mosquito

Aedes aegypti no Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4861 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que INSTITUI O PROGRAMA "MULHERES ENVELHECENDO COM SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4882 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca, que "Dispõe sobre o benefício de auxílio-aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VIII - Projeto de Lei nº 4826 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE TESTE TOXICOLÓGICO COM RESULTADO NEGATIVO PARA A NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Com Emenda; Emenda nº 38 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 4.826/2025 do Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de teste toxicológico com resultado negativo para a nomeação em cargos comissionados na Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação. Emenda aprovada por dezessete votos favoráveis, e seis ausências de plenário. **Em votação do Projeto de Lei nº 4826 de 2025**, Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4847 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "CRIA o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4852 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui a Política Municipal Integrada de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e reconhece como diretrizes públicas os instrumentos produzidos pelo Comitê Municipal e Conselho de Direitos, nos termos que especifica." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XI - Projeto de Lei nº 4858 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar boxes de apoio para mototaxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta (delivery) no Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4903 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Institui, no Município de Porto Velho, a Política Municipal de Saúde Mental Masculina, denominada 'Mente Forte, Homem Forte!', e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIII- Projeto de Resolução nº 831 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103- E à Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4908 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4909 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVI- Projeto de Lei nº 4922 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o dia municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro, no âmbito do Município de Porto Velho. Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Palavra concedida aos vereadores quanto ao projeto do vereador Dr. Santana sobre o uso gratuito de medicamentos à base de canabidiol: O vereador Dr. Santana utilizou a palavra para tratar do projeto que autoriza o uso gratuito de medicamentos à base de cannabis no município de Porto Velho. Ele explicou que a proposta foi construída em conjunto com mães e pais atípicos, com apoio da APAE e da AMA, buscando beneficiar crianças, adolescentes e adultos com autismo e outras

condições neurológicas. O vereador destacou que diversas cidades brasileiras, como Belo Horizonte, João Pessoa, Campina Grande e Goiânia, já disponibilizam o medicamento pelo sistema público de saúde. Dr. Santana informou que o projeto já passou por todas as comissões da Câmara e que fará alterações na redação do cabeçalho, atendendo a pedidos dos vereadores Sofia Andrade e Fernando, para aperfeiçoar o texto e evitar interpretações equivocadas. Ele reforçou que todas as suas proposições são construídas em conjunto com a população e que busca sempre o interesse coletivo, não pessoal. A vereadora Sofia Andrade parabenizou o colega pela sabedoria em ouvir sugestões e elogiou o conteúdo do projeto. Ela explicou que, pela forma como o texto chegou à ordem do dia, poderia causar má interpretação pública, parecendo tratar da liberação de maconha pelo SUS, o que não corresponde à realidade. Sofia esclareceu que o projeto aborda o uso medicinal do canabidiol (CBD) e do tetraidrocanabinol (THC) princípios ativos utilizados em tratamentos de autismo, fibromialgia e doenças raras, como ocorre em diversos países. A vereadora destacou que o pedido de alteração teve o objetivo de evitar ataques maliciosos e distorções, garantindo que a proposta seja compreendida como uma medida de saúde pública. Ela afirmou ainda que, com a colaboração do vereador Dr. Macário, especialista em medicina, o texto final ficará ainda mais completo e técnico. O vereador Dr. Breno Mendes também manifestou apoio ao projeto, relatando que sua esposa, presidente do Conselho Regional de Farmácia, participou de um evento recente sobre o tema com a especialista Dra. Talita Barbosa, uma das maiores referências nacionais em canabinoides medicinais. Ele confirmou ser favorável à proposta, reforçando apenas a necessidade de ajuste na redação para evitar que o projeto seja mal interpretado pela população ou pela imprensa, e elogiou a intenção humanitária da iniciativa, especialmente em benefício das pessoas com autismo. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sexagésima Segunda Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezessete horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 10/10/2025, 13:08:27